



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC – MULHERES MIL-SISTEMA PRISIONAL NO ÂMBITO DA REDE FAETEC E SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR TEMPO DETERMINADO NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-260005/008782/2023**

#### **EDITAL PRONATEC SISTEMA PRISIONAL Nº001/2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRONATEC – MULHERES MIL – SISTEMA PRISIONAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS ENCARGOS DE INSTRUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO), DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS INSERIDAS NO PROGRAMA PRONATEC SISTEMA PRISIONAL E FAETEC ELENÇADAS NO ANEXO I.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO TEMPORÁRIA À BOLSA PROGRAMA PRONATEC DE INSTRUTORES E DE SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAREM NAS UNIDADES PRISIONAIS COMO NA FAETEC SERÁ POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DOS CURSOS.

1.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: A PRIMEIRA ETAPA CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, PREFERENCIALMENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL OU EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**; A SEGUNDA ETAPA CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, QUANDO COUBER, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.

1.3 – O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE [WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR](http://WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR)

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA PRONATEC POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **21 DE NOVEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 12H, A 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 12H**.

2.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO FICHA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR](http://WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR).

2.2 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.3 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.

#### **Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.4 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.5 – SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

2.6 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

2.6.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

2.6.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

**2.7 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;**

**2.7.1- PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;**

2.8 – SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PRONATEC NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

2.9 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.9.1 - POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTE EDITAL.

2.9.2 - TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

2.9.3 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

2.9.4 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.9.5 - TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.9.6 - A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENais APLICÁVEIS.

2.9.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA.

2.10 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA.

### 3 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.2 - A BOLSA PRONATEC, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.3 - AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

3.4 – PARA O ENCARGO DE INSTRUTOR PRONATEC, CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DISCIPLINA EM OUTRA UNIDADE DE ENSINO EM REGIÃO AFIM A INSCRIÇÃO REALIZADA E NÃO TENHA NENHUM OUTRO INSCRITO, O CANDIDATO PODERÁ SER CONVIDADO A ASSUMIR A VAGA DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 16 HORAS DESDE QUE TENHA A FORMAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAR NA DISCIPLINA COM CARÊNCIA.

#### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

#### 4 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1 – O PRESENTE EDITAL PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC NO ÂMBITO DA REDE PRISIONAL DO RIO DE JANEIRO E DA FAETEC, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AOS ENCARGOS DE INSTRUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DISTRIBUÍDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.

4.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PRONATEC RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

4.3 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

4.3.1 – PARA INSTRUTOR PRONATEC – **DE ATÉ 16 HORAS**, MINISTRANDO PRÁTICA PROFISSIONAL EM OFICINAS E/OU LABORATÓRIOS, DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR DE CADA CURSO;

4.3.2 – PARA SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO PRONATEC – **DE ATÉ 16 HORAS**, SEMANAS PARA ATUAR JUNTO AS TURMAS E INSTRUTORES;

4.3.3 – A HORA/AULA NO PRONATEC SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.

4.3.4 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA DOS ITENS 3.3.1.

4.3.6 – QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

4.3.7 - O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	DE 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)
INSTRUTOR	DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)

4.3.6 – O VALOR DO DA BOLSA DO INSTRUTOR E DO SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA PRISIONAL SERÁ ACRESCIDO DE 15% NO VALOR DA HORA TRABALHADA NA UNIDADE CARCERÁRIA, DE ACORDO COM A PORTARIA 488/2018, EM PARIDADE COM O ENCARGO DE PROFESSOR.

4.3.7 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.8 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.

4.3.9 - O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES À BOLSA FORMAÇÃO PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

#### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**4.4 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE INSTRUTOR TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTEs:**

- 4.4.1 – CONHECER O PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DOS CURSOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, DEMONSTRANDO DOMÍNIO DO CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA;
- 4.4.2. – PLANEJAR AS AULAS E ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE LABORATÓRIO;
- 4.4.3 – ADEQUAR CONTEÚDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, MÍDIAS E BIBLIOGRAFIA ÀS NECESSIDADES DO(S) CURSO(S) E DOS ESTUDANTES;
- 4.4.4 – AVALIAR O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;
- 4.4.5 – PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO, PROMOVIDOS PELO SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO, COORDENADOR GERAL OU COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;
- 4.4.6 – ENVIAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO SOBRE AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DO CURSISTA, SUAS PRINCIPAIS DÚVIDAS /DIFICULDADES COM AS RESPECTIVAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA O COORDENADOR DO CURSO;
- 4.4.7 – ENVIAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO COM REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS ÀS SUAS AULAS;
- 4.4.8 – LANÇAR AS NOTAS DAS AVALIAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE E NO SISTEMA ACADÊMICO, QUANDO HOUVER.

**4.5. – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTEs:**

- 4.5.1 – ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E A FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PREVENIR A EVASÃO E APLICAR ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A PERMANÊNCIA DO ALUNO;
- 4.5.2 – ARTICULAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO RELACIONADAS AO ACESSO, A PERMANÊNCIA, AO ÉXITO E A INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL;
- 4.5.3 – PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES E EQUIPES DA BOLSA FORMAÇÃO;
- 4.5.4 – PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ACADÊMICO AOS ALUNOS, PROVIDENCIANDO ESTRATÉGIAS QUANDO TRATAR-SE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;
- 4.5.5 – INTERAGIR COM AS ÁREAS ACADÊMICAS E ORGANIZAR A OFERTA DOS CURSOS EM CONFORMIDADE COM O GUIA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.
- 4.5.6 – COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ENSINO;
- 4.5.7 – APRESENTAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, AO FINAL DO CURSO OFERTADO, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;
- 4.5.8 – ELABORAR RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ENCAMINHAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS AO FINAL DO CURSO, INCLUINDO SUGESTÃO DE MODIFICAÇÕES NA METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA, ANÁLISES E ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DO CURSO;
- 4.5.9 – PARTICIPAR UMA VEZ POR MÊS DE REUNIÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, DENTRO DA SUA CARGA HORÁRIA.

**5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC – MULHERES MIL – SISTEMA PRISIONAL, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

**Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

#### 5.1.1 – PARA OS ENCARGOS DESTE EDITAL

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DO ENCARGO NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.2 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO PASSARÁ POR UMA ENTREVISTA DE APTIDÃO, QUANDO COUBER, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CARGO DE CARÁTER **ELIMINATÓRIO**. O RESULTADO FINAL SERÁ DISPONIBILIZADO NA PÁGINA DA FAETEC.

#### 5.2 – PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-Á COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

5.2.1 – MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

5.2.2 – MAIOR IDADE.

5.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: A **PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ CLASSIFICAÇÃO NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO – **CLASSIFICATÓRIA**; A **SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, QUANDO COUBER, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.

### 6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELO VICE PRESIDENTE DA FAETEC E PRESIDIADA PELA COORDENADORA GERAL DO PRONATEC.

6.2 – OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR ENCARGO, DISCIPLINA E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

6.3 – O RESULTADO PRELIMINAR, ANTES DA ENTREVISTA, SERÁ DIVULGADO NO SÍTIO DA FAETEC, [WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR](http://WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR), **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, APÓS AS 17H**, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO MANTER-SE INFORMADO SOBRE O MESMO.

6.4 – ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024.

### 7 – DA CONVOCAÇÃO

7.1- OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.2 – APÓS O RESULTADO FINAL, DEPOIS DA ENTREVISTA PARA O ENCARGO QUE COUBER, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

7.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

7.2.2 – CPF;

7.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

#### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 7.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 7.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 7.2.6 – 1 FOTO 3X4;
- 7.2.7 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- 7.2.8 – CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, QUANDO COUBER;
- 7.2.9 – CARTÃO MAGNÉTICO REFERENTE À CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO, CASO SEJA CORRENTISTA. CASO NÃO SEJA CORRENTISTA, O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO.
- 7.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;
- 7.2.11 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;
- 7.2.12. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;
- 7.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

## 8 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.
- 8.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA, EXCETUANDO-SE A DE INSTRUTOR, SENDO DE 16 HORAS SEMANAS A CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES VINCULADAS À BOLSA FORMAÇÃO PRONATEC, NA REDE FAETEC.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.
- 9.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DE BOLSA PRONATEC, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.
- 9.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.
- 9.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.
- 9.5 – O SUBITEM 3.3.1 PODERÁ SER REVISTO DE ACORDO COM A PORTARIA 570 DE 27/03/2019.
- 9.6 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE-PRESIDÊNCIA EDUCACIONAL DA FAETEC.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023

Presidente da Faetec

### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## ANEXO I

### CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

#### Unidade Remota: FAETEC – INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON - SEAP- OS

End.: Rua Célio Nascimento, s/n - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20930-050

**Curso:** Promotor de Vendas – **Turno:** Manhã

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Promotor de Vendas	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Promotor de Vendas	Técnico em Vendas OU Técnico em Comércio OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Promotor de Vendas de no mínimo 160 horas e experiência profissional comprovada como instrutor de no mínimo 2 anos.

**Curso:** Assistente Administrativo - **Turno:** Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Administrativo	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Administrativo	Técnico em Administração OU Graduação em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Administração de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Administração de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia

#### Unidade Remota: FAETEC – INSTITUTO PENAL TALAVERA BRUCE - SEAP- TB

End.: Estrada do Guardú do Sena, 1902 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, 21854-002

#### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**Curso: Cerimonialista - Turno: Manhã**

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cerimonialista	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cerimonialista	Técnico em Eventos OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Produção de Eventos e/ou cerimonialista de no mínimo, 160 horas e experiência profissional na área de Repcionista de Eventos no mínimo 2 anos como Instrutor.

**Curso: Almoxarife de Obras – Turno: Tarde**

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Almoxarife de Obras	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Almoxarife de Obras	Técnico em Edificações OU Técnico de Construção Civil OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Almoxarife de obras de no mínimo 160 horas e experiência profissional na área de Almoxarife de obras de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia

**Unidade Remota: FAETEC – Presídio Nelson Hungria – SEAP - NH**

End.: Estrada General Emílio Maurell Filho - Gericinó, Rio de Janeiro - RJ

**Curso: Repcionista de Eventos - Turno: Manhã**

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Repcionista de Eventos	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Repcionista de Eventos	Técnico em Eventos OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Repcionista de Eventos de no mínimo,

**Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

		160 horas e experiência profissional na área de Repcionista de Eventos no mínimo 2 anos como Instrutor.
--	--	---

**Curso:** Agente Cultural – **Turno:** Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Agente Cultural	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Agente Cultural	Técnico em Produção Cultural OU bacharelado ou Tecnólogo em Produção Cultural OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Agente Cultural de no mínimo, 160 horas e experiência profissional na área de Agente Cultural no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Segurança do Trabalho	Atuar no seguinte componente curricular: Saúde, Segurança e Meio Ambiente / Temas Transversais.	Técnico em Segurança do Trabalho ou Engenheiro ou Arquiteto com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia

**Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) / [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)